



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO IV DOEGD – N.0933/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo -
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Tiago Bega Silva	Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde – SESA - Janete G. Kochinski de França	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA -	Assessoria Jurídica - Victoria Callegari Duarte de Souza
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Vitor Vandresen Militão

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA.....	1
LICITAÇÃO.....	1

PORTARIA

PORTARIA Nº. 157/2021 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

“Designa a Servidora Rejane Nunes de Souza como Responsável Contábil de Unidades Gestoras do Município, Conforme Previsto na Resolução 65/2017 do Tribunal de Contas do Estado, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com inciso VII e IX do artigo 68 da Lei Orgânica e, Considerando a necessidade de designar Responsável Contábil de Unidades Gestoras do Município, Conforme Previsto na Resolução 65/2017 do Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designada a Servidora Rejane Nunes de Souza, Matrícula Funcional 1054, CRC 8786/0, Ocupante do Cargo de Gerente de Contabilidade para atuar como Responsável Técnica Contábil de Unidades Gestoras do Município.

Art. 2º. As Unidades Gestoras serão informadas no momento do Cadastro da Responsável no sistema “e-CJUR” do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 21 de junho de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
- Prefeito Municipal -

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021
PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: DCA Construtora Ltda - EPP

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de serviços de implantação de Rede Coletora e Ligações Domiciliares na Cidade de Glória de Dourados-MS, em consonância com Convênio nº 0585/2008, firmado entre o Ministério da Saúde-Fundação Nacional de Saúde e este Município, e, conforme especificações contida no Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária parte integrante parte integrante do **Edital de Tomada de Preço nº 001/2021.**

REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 589.278,77 (quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses a contar da emissão da Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA
02.03.017.512.0009.1012	Construção e ampliação da rede de Água e Esgoto
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Glória de Dourados - MS, 1º de Junho de 2021

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Dener Cabral Anderson – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, sendo que os serviços ocorrerá permanentemente nas dependências da Contratada, que deverá ter instalações adequadas na cidade de Glória de Dourados, com fornecimento do material, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços

A Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS, ora denominada licitadora, através do Pregoeiro, torna público a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 com abertura marcada para o dia 23 de Junho de 2021, às 09:00 horas, fica PRORROGADA para o dia 25 de Junho de 2021, às 09:00 horas.

MOTIVO: Para adequações necessárias no edital.

Glória de Dourados – MS, 21 de Junho de 2021.

Paulo Roberto Oliveira Costa

Pregoeiro Oficial